



Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI SOBRE A GRAMA E INDOOR 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Aos dezenove dias de dezembro de dois mil e dezenove, em segunda chamada às 11h30, na sede da Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor (CBHG), localizada na Rua Buenos Aires 93 – Sala 1211, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.070-021, foi aberta a Assembleia Geral Extraordinária da Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor, conforme edital enviado em 04 de dezembro de 2019, que se deu nos seguintes termos: **“EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** O Presidente da Confederação Brasileira de Hóquei Sobre a Grama e Indoor, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca, nos termos do art. 32, § 2º, do estatuto da Confederação, as Federações que lhe são filiadas, e que estejam em dia com suas obrigações estatutárias, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária no dia 19 do mês de dezembro do ano de 2019, às 11h00 em primeira convocação e, às 11h30, em segunda e última convocação, na Rua Buenos Aires, nº 93, sala 1.211, Centro – Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre os pedidos de filiação da Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado de Minas Gerais (FHEMG) e da Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado do Amapá (FHEAP) junto à CBHG, em conformidade com o art. 9º do estatuto da Confederação. Rio de Janeiro, 03 de Dezembro de 2019. Bruno Patricio Oliveira da Silva – Presidente.” O Presidente da Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor abriu os trabalhos saudando os presentes, assim nominados: Carlos Augusto Batista Dias, Presidente da Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado do Rio de Janeiro; Alberto da Silva Pereira, Vice-presidente da Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado do Rio Grande do Sul; Júlio Fagundes Neves, Presidente da Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado de São Paulo; Santiago Luciano Mendonça, Vice-Presidente da Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado do Amapá; William Rafael de Oliveira, Presidente da Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado de Minas Gerais; Priscila Japiassú, membro do corpo jurídico da CBHG. Registrada a ausência do representante da Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado do Paraná. Registrado ainda que a Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado de Santa Catarina está ausente e não possui condição de voto por não ter preenchido o requisito do art. 32, par. 10º do Estatuto da CBHG. Havendo quórum legal, presentes três das quatro filiadas com direito a voto, foi instalada a Assembleia. O Presidente da CBHG, dando início aos trabalhos, pediu que um dos representantes das filiadas presentes assumisse a condução dos trabalhos, tendo a plenária designado o próprio Presidente da CBHG para presidir a Assembleia. O Presidente da Assembleia então convidou a mim, Priscila Japiassú, como Secretária “ad hoc” da Assembleia. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Assembleia passou ao item único da pauta (filiação da Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado de Minas Gerais (FHEMG) e da Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado do Amapá (FHEAP) junto à CBHG, em conformidade com o art. 9º do estatuto da Confederação). O Presidente da Assembleia realizou a leitura do edital e fez uma breve explanação sobre a apresentação dos pedidos de filiação por parte da Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado do Amapá e Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor de Minas Gerais, que foram fundadas no ano de 2019 e que são resultado de um trabalho de fomento da CBHG no sentido de iniciar a prática do hóquei em outros estados brasileiros. O Presidente da CBHG ressaltou que os requisitos estatutários de filiação de novas federações foram preenchidos, motivo pelo qual foi

Rua Buenos Aires, 93 – Sala 1211 - Centro – Rio de Janeiro – CEP 20.070-021

Tel. (55 21) 3553-1926



Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor

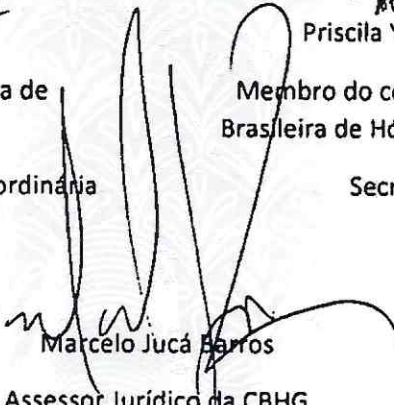
deferida a filiação provisória às referidas Federações (Processos 001/2019 e 002/2019), cujos processos de filiação estavam à disposição de todos, na assembleia, para eventuais consultas. Por fim, o Presidente da CBHG ressaltou que a filiação provisória da Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado de Minas Gerais e da Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado do Amapá foram informadas oficialmente, por meio de ofício da CBHG, para todas as federações estaduais filiadas à CBHG. Em seguida, o Presidente da Mesa colocou em votação o único item da pauta, qual seja, deliberar sobre a aprovação, em caráter definitivo, do pedido de filiação das Federações Estaduais de Hóquei de Minas Gerais e do Amapá junto à CBHG, conforme disposto no artigo 9º, do Estatuto da CBHG. Após a explanação e sugestões sobre o tema, com a palavra, o Presidente da Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor de São Paulo solicitou que seja revisto o procedimento de filiação de novas federações, abrindo os documentos às filiadas com maior antecedência, para que possam analisar o processo de filiação antes da assembleia. O Presidente da Federação de Hóquei de São Paulo solicitou, ainda, a revisão do peso dos votos das federações estaduais nas assembleias eletivas, por entender que a situação atual representa um desequilíbrio, tendo frisado que a Lei Pelé traz o em seu escopo o princípio da equidade. Por fim, solicitou uma revisão estatutária sobre o assunto. Posteriormente, o Presidente da CBHG franqueou a palavra ao Assessor Jurídico da CBHG, que fez uma breve explanação sobre os poderes da assembleia e sobre a Lei Pelé e ressaltou que a entrada de duas novas federações regionais representa o efetivo crescimento do esporte. Em seguida, o Presidente da Federação do Rio de Janeiro explicou que não há desequilíbrio, pois o número de clubes existentes é superior ao número total de federações filiadas à CBHG. Além disso, o Presidente da Federação do Rio de Janeiro observou que o número de clubes filiados às Federações do Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul estavam nivelados. Por fim, o Presidente da CBHG ressaltou que a Assembleia Geral é o órgão interno responsável e soberano para deliberar sobre eventuais alterações e ajustes no Estatuto da CBHG, com a observância da legislação aplicável. Por fim, passou-se à votação do item da pauta referente à filiação, em caráter definitivo, das Federações de Hóquei do Amapá e de Minas Gerais junto à CBHG, tendo todas as federações presentes aprovado, por unanimidade, a filiação definitiva das duas novas federações estaduais junto à CBHG, em observância ao previsto no Estatuto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Confederação encerrou os trabalhos, solicitando que eu, Priscila Japiassú, Membro do corpo jurídico da Confederação, designada Secretária "ad hoc" desta Assembleia, lavrasse a presente ata que, lida e tida conforme por todos os presentes, vai assinada por mim, pelo Assessor Jurídico da CBHG e pelo Presidente da Assembleia e Presidente da Confederação.


Bruno Patrici Oliveira da Silva

Presidente da Confederação Brasileira de
de Hóquei sobre a Grama e Indoor
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária


Priscila Yamamoto Kuroiwa Japiassú

Membro do corpo jurídico da Confederação
Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor
Secretária da Assembleia


Marcelo Jucá Barros
Assessor Jurídico da CBHG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 193883
202001151047537 27/01/2020
Emol. 46,82 Tributo: 15,91

Selo: EDFJ 44564 BNF

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado

Almir F. da Silva
Almir F. da Silva
Mat.: 9444833



RIO DE JANEIRO

AAA 17653082